



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS**  
**Rua Fadlo Jabur, 55 - Fone:(18) 3321-5567**  
**- Fone/Fax: 3323-3496**

**DECRETO Nº 4685, DE 22 DE JULHO DE 2.004.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.**

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.383, de 25 de novembro de 2.003,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Programa anual da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 47.519,42 (Quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas.

11	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
11.01	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
2781100532.133	DIVISÃO EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR
(647) 3.1.90.09	Salário Família..... R\$ 582,26
(655) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros –P.Jurídica..... R\$ 46.937,16
	<b>Total:.....R\$ 47.519,42</b>

**Art. 2º -** As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

11	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
11.01	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
2781100532.133	DIVISÃO EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR
(650) 3.1.90.16	Outros Despesas Variáveis –Pessoal Civil..... R\$ 14.000,00
(651) 3.3.90.14	Diárias Cívil..... R\$ 10.000,00
(653) 3.3.90.31	Premiações Desportivas..... R\$ 4.120,00
(656) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Esportivo..... R\$ 17.152,00
27.811.00532.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERV.PUBL.MUNICIPAIS
(657) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica..... R\$ 2.247,42
	<b>Total:.....R\$ 47.519,42</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 22 de Julho de 2.004.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CARLOS ALBERTO NOGUEIRA WENDT**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**A.M.E.A.**

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis em 22 de Julho de 2.004.

  
**CARLOS ALBERTO NOGUEIRA WENDT**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**A.M.E.A.**